Cachoeirinha
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha PREV

**PORTARIA Nº 056/2018 de 01/10/2018.**

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria por idade com **proventos proporcionais (24/30)** à Srª. **Tereza Maria da Silva Alves**, Merendeira, Grupo 21, Faixa A, matrícula nº 00272, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e art. 40 e incisos da Lei Municipal nº 1.165/2012.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente
*Adriano Gomes de Araujo*
**Diretor-Presidente**
**Cachoeirinha PREV**

Avenida 31 de Março, 317 - Centro - Cachoeirinha/PE
CNPJ: 15.919.322/0001-06
Fone: (81) 3742-1847
Email: cachoeirinhaprev@hotmail.com